



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

8ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou como membros julgadores as servidoras Sabrina Romão Papa e Thais Cremonesi Endo, ambas da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto nos processos que relataram.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. Os itens 2.2.16 a 2.2.31 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 47 (quarenta e sete) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 17 (dezessete) juízos de retração no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. - LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25351.003566/01-71

Expediente do recurso: 0232346/14-0

Área de origem: QQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 74/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.266377/2008-36

Expediente do recurso: 2093475/19-1

Área de origem: QQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 90/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.266377/2008-36

Expediente do recurso: 2387639/16-8

Área de origem: QQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 89/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.016187/92-59

Expediente do recurso: 1055641/13-9

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.002673/95-41

Expediente do recurso: 0153409/14-2

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.002673/95-41

Expediente do recurso: 0115661/15-6

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 44.010.437/0001-81
Processo: 25000.004049/88-31
Expediente do recurso: 0384820/14-5
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30
Processo: 25351.660347/2012-69
Expediente do recurso: 0428843/14-2
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado
Recorrente: RP ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA
CNPJ: 03.769.607/0002-00
Processo: 25749.402396/2011-63
Expediente do recurso: 0546231/15-2
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1156/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado
Recorrente: GMT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.210.707/0001-05
Processo: 25759.207309/2011-83
Expediente do recurso: 0986406/13-7
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1096/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado
Recorrente: PAST CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 66.918.392/0001-80
Processo: 25759.480098/2007-10
Expediente do recurso: 997550/10-1
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1093/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CREMER S.A.
CNPJ: 82.641.325/0001-18

Processo: 25741.254068/2004-04

Expediente do recurso: 769833/10-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1101/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VCP SANDUÍCHES LTDA – EPP

CNPJ: 17.555.230/0001-10

Processo: 25759.480479/2016-26

Expediente do recurso: 0732339/17-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1103/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

CNPJ: 09.296.295/0012-12

Processo: 25757.746160/2011-59

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1102/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

CNPJ: 36.140.812/0001-80

Processo: 25752.221672/2016-35

Expediente do recurso: 0537605/17-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1097/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

CNPJ: 15.578.569/0001-06

Processo: 25759.519705/2014-32

Expediente do recurso: 0544677/17-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1100/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EURODONTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.639.512/0001-04

Processo: 25743.578118/2011-31

Expediente do recurso: 0054114/15-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1132/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARCO ANTÔNIO NEVES

CPF: 717.***.***-53

Processo: 25759.033026/2015-74

Expediente do recurso: 0605447/17-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1130/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S.A.

CNPJ: 27.240.464/0001-21

Processo: 25748.069608/2011-23

Expediente do recurso: 421855/16-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1131/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CHAMON DE NITERÓI TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA

CNPJ: 30.056.600/0001-32

Processo: 25752.659133/2011-22

Expediente do recurso: 2574941/16-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1115/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 65.564.536/0001-85

Processo: 25759.264921/2014-94

Expediente do recurso: 0333914/17-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1099/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DHL EXPRESS BRASIL LTDA

CNPJ: 58.890.252/0028-33

Processo: 25759.323789/2016-41
Expediente do recurso: 0769761/17-9
Área de origem: GGPAF (PAS)

Desistência a pedido

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado
Recorrente: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.153.990/0001-11
Processo: 25759.370001/2010-91
Expediente do recurso: 0667486/13-1
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1091/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado
Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ: 02.012.862/0074-15
Processo: 25743.550247/2010-26
Expediente do recurso: 1101632/15-9
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1122/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado
Recorrente: MARCA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.333.485/0001-84
Processo: 25748.241369/2012-85
Expediente do recurso: 2564264/16-2
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1050/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado
Recorrente: DENTSCARE LTDA
CNPJ: 05.106.945/0001-06
Processo: 25741.225721/2007-62
Expediente do recurso: 105130/11-0
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1048/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado
Recorrente: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
CNPJ: 31.673.254/0001-02
Processo: 25752.205417/2010-12
Expediente do recurso: 0951373/13-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **DECLARAR DE OFÍCIO A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1023/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0001-02

Processo: 25752.205393/2010-30

Expediente do recurso: 0951373/13-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **DECLARAR DE OFÍCIO A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1022/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALLIAGE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ: 55.979.736/0001-45

Processo: 25759.199057/2007-08

Expediente do recurso: 272254/10-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1049/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MANUEL NUNO RIVERA

CPF: 228.***.***-70

Processo: 25759.311868/2014-71

Expediente do recurso: 0538800/17-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1046/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TETRA PAK LTDA

CNPJ: 61.528.030/0001-60

Processo: 25759.375360/2016-81

Expediente do recurso: 672933/17-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1081/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 66.000.787/0001-08

Processo: 25759.035458/2004-80

Expediente do recurso: 912531/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1082/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO

CNPJ: 60.544.244/0001-67

Processo: 25759.270358/2011-82

Expediente do recurso: 0672309/13-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1075/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MERCK SHARP E DOHME FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 45.987.013/0003-04

Processo: 25759.830094/2008-68

Expediente do recurso: 210601/11-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1051/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SOL PANAMBY AGROEMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.285.806/0005-10

Processo: 25759.232001/2016-21

Expediente do recurso: 0770063/17-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1079/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 47.334.701/0001-20

Processo: 25759.650877/2010-48

Expediente do recurso: 0924193/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1086/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AJA EMPREENDIMIENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

CNPJ: 08.922.172/0004-77

Processo: 25743.456353/2011-25

Expediente do recurso: 1725867/16-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1123/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 61.519.955/0001-44

Processo: 25759.455991/2014-90

Expediente do recurso: 0787079/17-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1029/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MAERSK SUPPLY SERVICE – APOIO MARÍTIMO LTDA

CNPJ: 09.098.215/0001-61

Processo: 25752.446092/2015-01

Expediente do recurso: 1045628/17-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO 1/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1027/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: DIREX DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.941.982/0001-05

Processo: 25351.203186/2019-16

Expediente do recurso: 0534199/19-0

Área de origem: GGFIS

Retorno de pauta da SJO 7/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **ILEGITIMIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 111/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: BIOVALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.235.563/0001-33

Processo: 25351.661937/2017-53

Expediente do recurso: 2564520/19-0

Área de origem: GGFIS

Retorno de pauta da SJO 7/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 110/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 40.179.558/0001-09

Processo: 25351.853503/2018-69

Expediente do recurso: 0502439/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 41/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 65.564.536/0001-85

Processo: 25351.227072/2019-61

Expediente do recurso: 1949268/19-5

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 42/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

CNPJ: 10.231.598/0001-83

Processo: 25351.327005/2019-46

Expediente do recurso: 1828856/19-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 43/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.184486/2018-16

Expediente do recurso: 2039812/19-3

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 45/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIO BRASIL LIMPEZA BIOLÓGICA LTDA

CNPJ: 02.684.483/0001-16

Processo: 25351.539651/2013-51

Expediente do recurso: 1997702/19-6

Área de origem: COSAN/GHCOS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 36/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33

Processo: 25351.223543/2019-62

Expediente do recurso: 1989529/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 37/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.028.682/0001-40

Processo: 25351.387096/2019-79

Expediente do recurso: 2007967/19-2

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 38/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 02.975.994/0001-97

Processo: 25351.090101/2014-18

Expediente do recurso: 2059799/19-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 09.183.319/0001-74

Processo: 25351.698957/2018-61

Expediente do recurso: 2095873/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 40/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CIBRAMED PRODUTOS MEDICOS DESCARTAVEIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.131.437/0001-03

Processo: 25351.691643/2018-08

Expediente do recurso: 2094701/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 44/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.239927/2019-05

Expediente do recurso: 2025077/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 12.568.799/0001-04

Processo: 25351.800088/2018-41

Expediente do recurso: 2034371/19-0

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 6/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 47/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.523456/2015-89

Expediente do recurso (2ª instância): 2578498/19-6

Área de origem: GGMed

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 07/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Processo: 25351.370795/2006-65

Expediente do recurso (2ª instância): 0372725/20-4

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 34/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: AJA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

CNPJ: 08.922.172/0004-77

Processo: 25743.229034/2011-53

Expediente do recurso (2ª instância): 3585290/19-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 25/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PRODUMAR EXPORTADORA DE PRODUTOS DO MAR LTDA

CNPJ: 08.432.692/0001-59

Processo: 25750.672561/2009-86

Expediente do recurso (2ª instância): 3286560/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 28/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.897.975/0001-88

Processo: 25749.714543/2009-29

Expediente do recurso (2ª instância): 2641904/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 32/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Processo: 25759.491592/2009-37

Expediente do recurso (2ª instância): 3349928/19-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 29/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0057-75

Processo: 25759.672385/2011-86

Expediente do recurso (2ª instância): 3262779/19-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 30/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: TECON RIO GRANDE S.A.

CNPJ: 01.640.625/0001-80

Processo: 25751.288027/2011-89

Expediente do recurso (2ª instância): 3426622/19-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 27/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.7

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

CNPJ: 14.589.261/0014-18

Processo: 25751.729005/2008-70

Expediente do recurso (2ª instância): 3398072/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 33/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.8

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.326881/2013-40

Expediente do recurso (2ª instância): 2442146/19-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 31/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.9

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMISSÁRIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.454.330/0001-05

Processo: 25752.199883/2009-10

Expediente do recurso (2ª instância): 0339582/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 24/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.10

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.630683/2010-28

Expediente do recurso (2ª instância): 0277446/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 35/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.11

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 61.299.111/0003-05

Processo: 25351.301200/2013-35

Expediente do recurso (2ª instância): 3042048/19-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 36/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.12

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25759.157973/2009-56

Expediente do recurso (2ª instância): 0238999/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 37/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.13

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: RA CATERING LTDA

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Processo: 25761.101588/2014-17

Expediente do recurso (2ª instância): 3042033/19-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 39/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.14

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Processo: 25766.724300/2011-75

Expediente do recurso (2ª instância): 612317/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 40/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.15

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0019-40

Processo: 25351.772556/2011-54

Expediente do recurso (2ª instância): 0047100/20-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 41/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 8ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 21/02/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0907735** e o código CRC **75F0A6BF**.